



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Portaria CSDPES Nº027, de 11 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2017, a partir das 09h00, na sala de Reuniões do Conselho Superior, tendo como pauta:

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 - **Processo nº 766639665/2017;**

Conselheiro proponente: Corregedoria Geral.

Assunto: Expediente Diverso – EXP 162/2016 – Interessado: Jeferson Carlos de Oliveira.

2. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 - **Processo nº. 75781484/2016;**

Conselheiro proponente: Defensor Público-Geral;

Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece a forma de eleição do Ouvidor-Geral da DPES;

Conselheiro Relator: Dr. Pedro Pessoa Temer;

(Pedido de vista para a Conselheira Livia Bittencourt);

2.2 - **Processo nº. 76274934/2016;**

Interessado: Presidente do Conselho;

Assunto: Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Defensoria Pública do estado do Espírito Santo.

Conselheiro Relator: Dr. Phelipe França Vieira.

2.3 - **Processo nº. 73969435/2016;**

Interessado: Helio Antunes;

Assunto: Projeto de Resolução que objetiva alterar a redação da Resolução CSDPES nº. 002/2014 (Regulamenta as gratificações estabelecidas em lei).

Conselheira Relatora: Dra. Livia Souza Bittencourt.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

2.4 - **Processo nº. 75781123/2016;**

Interessado: Presidente de Conselho;

Assunto: Projeto de Resolução que institui e estabelece o Regimento Interno da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Conselheira Relatora: Dra. Lívia Souza Bittencourt.

2.5 - **Processo nº. 76119866/2016;**

Interessado: Presidente de Conselho;

Assunto: Projeto de Resolução que altera a Resolução CSDPES nº011/2012 (Dispõe sobre o auxílio saúde).

Conselheira Relatora: Dra. Lívia Souza Bittencourt.

3. EXPEDIENTE (Art. 10, §1º e 11, ambos do RICSDPES)

3.1 – **Assunto:** Expediente Diverso EXP 098/2016;

Autor/Interessado: Corregedoria-Geral;

3.2 – **Assunto:** Recurso Administrativo nº.76206750/2016;

Autor/Interessado: Defensor Público Geral.

3.3 – **Assunto:** Recurso Administrativo nº.75998556/016;

Autor/Interessado: Defensor Público Geral.

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

Sessão Extraordinária para o dia 13/01/2017, às 09h.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2017.

Leonardo O. C. de Miranda
Defensor Público Geral
Presidente do CSDPES



"GARANTIA DO ACESSO
PLENO À JUSTIÇA"

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
